

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a Emiliania Ribeiro Silva , por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenario Joaquim Calmon, 16 de junho de 2023.

Pâmela Gonçalves Maia -

Veradora PSDB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**, em 16/06/2023 16:30

Checksum: **9810B275C996C2FA316C5316312EDE17E3755E39E2DDD29C6DC4479E5691A021**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.